



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [compras@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:compras@santanadodeserto.mg.gov.br)

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## RESULTADO COMPRA DIRETA Nº 120/2024

A Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG, torna público para conhecimento de todos, o resultado da contratação para contratação para o fornecimento de órtese suropodálica articulada bilateral com antiderrapante para paciente com 07 anos de idade, conforme tabela abaixo, sendo aprovada a compra junto ao fornecedor: **ORTOJUF-NUCLEO DE REABILITACAO ORTOPEDICA LTDA - CNPJ: 10.838.734/0001-06.**

OBJETO: ÓRTESE SUROPODÁLICA ARTICULADA BILATERAL COM ANTIDERRAPANTE					
FORNECEDOR	CNPJ	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
COMANDO DA MARINHA	00.394.502/0065-09	01	UND	2.290,00	2.290,00
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	09.631.134/0001-85	01	UND	1.296,00	1.296,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA	45.276.128/0001-10	01	UND	1.480,00	1.480,00
ORTOJUF - NUCLEO DE REABILITAÇÃO ORTOPEDICA LTDA	10.838.734/0001-06	01	UND	1.175,00	1.175,00

Valor total: R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta reais)

Endereço para entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Praça Mauro Roquete Pinto, 262, Centro, Santana do Deserto/ MG – CEP: 36.620-000

Condição de pagamento: Em até 30 dias, após o aceite da Nota Fiscal

Prazo para execução do serviço: a prestação do serviço deverá ser realizada em data e horário combinado com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do recebimento da AF

Razão da escolha do fornecedor: Por apresentar menor preço

Santana do Deserto/MG, 19 de Julho de 2024.

**Jéssica Corrêa dos Santos**  
**Chefe Departamento de Compras**